

**Luís Fernando Paulista Cotian
(Organizador)**

**Engenharias, Ciência
e Tecnologia 7**

Luís Fernando Paulista Cotian
(Organizador)

Engenharias, Ciência e Tecnologia

7

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Lorena Prestes

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

E57 Engenharias, ciência e tecnologia 7 [recurso eletrônico] / Organizador
Luís Fernando Paulista Cotian. – Ponta Grossa (PR): Atena
Editora, 2019. – (Engenharias, Ciência e Tecnologia; v. 7)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia.

ISBN 978-85-7247-093-3

DOI 10.22533/at.ed.933193101

1. Ciência. 2. Engenharia. 3. Inovações tecnológicas.
4. Tecnologia. I. Cotian, Luís Fernando Paulista. II. Série.

CDD 658.5

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

DOI O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A obra “Engenharia, Ciência e Tecnologia” aborda uma série de livros de publicação da Atena Editora. O volume VII apresenta, em seus 23 capítulos, conhecimentos relacionados a Educação em Engenharia relacionadas à engenharia de produção.

A área temática de Educação em Engenharia trata de temas relevantes para a mecanismos que auxiliam no aprendizado de técnicas, ferramentas e assuntos relacionados a engenharia. As análises e aplicações de novos estudos proporciona que estudantes utilizem conhecimentos tanto teóricos quanto tácitos na área acadêmica ou no desempenho da função em alguma empresa.

Para atender os requisitos do mercado as organizações precisam levar em consideração a área de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, sejam eles do mercado ou do próprio ambiente interno, tornando-a mais competitiva e seguindo a legislação vigente.

Aos autores dos capítulos, ficam registrados os agradecimentos do Organizador e da Atena Editora, pela dedicação e empenho sem limites que tornaram realidade esta obra, que retrata os recentes avanços científicos do tema.

Por fim, espero que esta obra venha a corroborar no desenvolvimento de novos conhecimentos de Educação em Engenharia e auxilie os estudantes e pesquisadores na imersão em novas reflexões acerca dos tópicos relevantes na área de engenharia de produção.

Boa leitura!

Luís Fernando Paulista Cotian

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
AULAS EMPREENDEDORAS E INOVADORAS NA DISCIPLINA DE INTRODUÇÃO À ENGENHARIA ELÉTRICA	
<i>Itauana Giongo Remonti</i> <i>Nilza Luiza Venturini Zampieri</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9331931011	
CAPÍTULO 2	10
AVALIAÇÃO DO ENSINO DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA ARQUITETÔNICA PARA ENGENHARIAS: UM ESTUDO DE CASO	
<i>Vinicius Albuquerque Fulgêncio</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9331931012	
CAPÍTULO 3	20
AVALIAÇÃO DO ENSINO NO CURSO DE ENGENHARIA DA UFRN: DIAGNÓSTICO INICIAL	
<i>Elena M. B. Baldi</i> <i>Maria A. Barreto</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9331931013	
CAPÍTULO 4	32
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE E A PERCEPÇÃO DE DISCENTES DE ENGENHARIA DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL	
<i>Keila Crystyna Brito e Silva</i> <i>Francimary Cabral Carvalho</i> <i>Juan Gabriel Albuquerque Ramos</i> <i>Ana Cláudia Ribeiro de Souza</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9331931014	
CAPÍTULO 5	42
CRIAÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS: E.V.A COM ACADÊMICOS DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA (UERR)	
<i>Eveline Brito</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9331931015	
CAPÍTULO 6	52
ENGENHARIA MECÂNICA E SOCIEDADE: REFLEXOS DA FORMAÇÃO NOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO	
<i>Marina Borsuk Fogaça</i> <i>Rosemari Monteiro Castilho Foggiatto Silveira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9331931016	
CAPÍTULO 7	60
ESTUDO DE CASO: UTILIZAÇÃO DE METODOLOGIAS ATIVAS EM PRÁTICAS DE CIÊNCIA DA CORROSÃO	
<i>Ricardo Luiz Perez Teixeira</i> <i>Cynthia Helena Soares Bouças Teixeira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9331931017	

CAPÍTULO 8	71
INDICADORES QUALITATIVOS DE PROCESSOS DE APRENDIZAGEM NA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM EM DISCIPLINAS BASEADAS EM PROJETOS	
<i>Miguel Angel Chincaro Bernuy</i>	
<i>Fabio Luíz Baldissera</i>	
<i>José Eduardo Ribeiro Cury</i>	
<i>Ubirajara Franco Moreno</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9331931018	
CAPÍTULO 9	82
INTERAÇÃO ENTRE O MEIO ACADÊMICO E A SOCIEDADE	
<i>Geny da Silva Bezerra</i>	
<i>Emerson Lopes de Amorim</i>	
<i>Aline Oliveira da Silva</i>	
<i>Andressa Kellen de Lima Assunção</i>	
<i>Elieth Ferreira Silva</i>	
<i>Renata Thalia Rodrigues de Andrade</i>	
<i>Francilene Cardoso Alves Fortes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9331931019	
CAPÍTULO 10	98
O ENSINO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DO LETRAMENTO IMAGÉTICO NAS DISCIPLINAS DOS CURSOS DE ENGENHARIA	
<i>Márcia Verena Firmino de Paula</i>	
DOI 10.22533/at.ed.93319310110	
CAPÍTULO 11	109
O ENSINO DE FÍSICA POR MEIO DE ATIVIDADES EXPERIMENTAIS E LÚDICAS	
<i>Fernanda Luíza de Sousa</i>	
<i>Gislayne Elisana Gonçalves</i>	
<i>Elisângela Silva Pinto</i>	
DOI 10.22533/at.ed.93319310111	
CAPÍTULO 12	109
O PROEJA NA EDUCAÇÃO DO CAMPO: UMA ANÁLISE CURRICULAR DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
<i>Sâmmya Faria Adona Leite</i>	
DOI 10.22533/at.ed.93319310112	
CAPÍTULO 13	134
O USO RACIONAL DA ÁGUA: AÇÕES MULTIDISCIPLINARES NO ENSINO DE FÍSICA	
<i>Elizângela Maria de Ávila Gonçalves</i>	
<i>Josiane Maximina Elias</i>	
<i>Gislayne Elisana Gonçalves</i>	
<i>Elisângela Silva Pinto</i>	
DOI 10.22533/at.ed.93319310113	
CAPÍTULO 14	142
OBSTÁCULOS QUE COMPROMETEM O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NOS CURSOS DE ENGENHARIA: VISÃO DOS PROFESSORES	
<i>Gláucia Nolasco de Almeida Mello</i>	
DOI 10.22533/at.ed.93319310114	

CAPÍTULO 15 154

OS CONCEITOS DE PÚBLICO E PRIVADO E SUAS RELAÇÕES NA SOCIEDADE ATUAL

Elemar Kleber Favreto

Juliana Cristina Sousa da Silva

DOI 10.22533/at.ed.93319310115

CAPÍTULO 16 164

PRÉ-CONCEPÇÕES DE ALUNOS DOS ENSINOS SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE SOBRE PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS E SOFTWARE DE DOMÍNIO PÚBLICO

Elson de Campos

Emerson F. Lucena

Jerusa G. A. Santana

Rodrigo S. Fernandes

Tessie G. Cruz

DOI 10.22533/at.ed.93319310116

CAPÍTULO 17 176

PROJETO FORA DA ESTRADA, DENTRO DA FLORESTA: AÇÕES EDUCATIVAS PARA SENSIBILIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO ATROPELAMENTO DE FAUNA SILVESTRE EM NITERÓI, RJ.

Aline Braga Moreno

Luiza Teixeira Gomes da Silva

Márcia Ferreira Tavares

Thaís de Oliveira Gama

Carolina Marinho Colchete

Sávio Freire Bruno

DOI 10.22533/at.ed.93319310117

CAPÍTULO 18 181

REFLEXÕES SOBRE O SENSO COMUM, AS TECNOLOGIAS SOCIAIS E A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO

Luciane Kawa de Oliveira

Joana Santangelo

DOI 10.22533/at.ed.93319310118

CAPÍTULO 19 197

UMA ABORDAGEM ALTERNATIVA DO CONTEÚDO DE ÁCIDOS E BASES EM UM CURSO DE NÍVEL TÉCNICO SUBSEQUENTE

Michele Cristine Arcilio Ferreira

Marina Ferreira Araújo de Almeida

Sylvia Marcela de Lima

Antonio Carlos Frasson

Danislei Bertoni

DOI 10.22533/at.ed.93319310119

CAPÍTULO 20 210

UTILIZAÇÃO DO MÉTODO DOS ELEMENTOS FINITOS NO ENSINO DE FATORES DE CONCENTRAÇÃO DE TENSÃO

Italo Oliveira Rebouças

Prince Azsemergh Nogueira de Carvalho

Zoroastro Torres Vilar

DOI 10.22533/at.ed.93319310120

CAPÍTULO 21	221
UTILIZANDO O TEMA ÁGUA EM UMA ABORDAGEM CTSA: UMA SEQUÊNCIA DIDÁTICA PARA O ENSINO DE QUÍMICA	
<i>José Augusto Stefini</i> <i>Alana Neto Zoch</i>	
DOI 10.22533/at.ed.93319310121	
CAPÍTULO 22	233
ESTÁGIO NO EXTERIOR: A EXPERIÊNCIA DE ESTUDANTES DE ENGENHARIA DA UTFPR QUE INTERCAMBIARAM EM 12 PAÍSES PELO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS	
<i>Maria Marilei Soistak Christo</i> <i>Débora Barni de Campos</i> <i>Fábio Edenei Mainginski</i> <i>Luis Mauricio Martins de Resende</i>	
DOI 10.22533/at.ed.93319310122	
CAPÍTULO 23	243
CIÊNCIA TECNOLOGIA E SOCIEDADE E O USO DE METODOLOGIAS ATIVAS E COLABORATIVAS PARA O ENSINO DE ENGENHARIA	
<i>Patrícia Gomes de Souza Freitas</i> <i>Luciene Lima de Assis Pires</i> <i>Marta João Francisco Silva Souza</i>	
DOI 10.22533/at.ed.93319310123	
SOBRE O ORGANIZADOR	255

OS CONCEITOS DE PÚBLICO E PRIVADO E SUAS RELAÇÕES NA SOCIEDADE ATUAL

Elemar Kleber Favreto

Universidade Estadual de Roraima, Curso de
Filosofia

Boa Vista – Roraima

Juliana Cristina Sousa da Silva

Universidade Estadual de Roraima, Curso de
Ciências Contábeis

Boa Vista – Roraima

RESUMO: Os conceitos de público e privado fazem parte do nosso cotidiano, de modo que muitas vezes definimos um como o contrário do outro: “o público é o não privado, o privado é o não público”. Mas, como podemos caracterizá-los de modo que não haja só uma oposição entre ambos, mas também uma melhor delimitação? Este trabalho tem o intuito de mostrar uma evolução histórica da discussão sobre aquilo que é considerado público e o que se define como privado. Perceberemos que desde a Antiga Grécia já se discutia sobre assuntos políticos que se vinculavam à possível definição desses conceitos, entretanto, foi apenas com o surgimento da ciência jurídica que esta divisão tornou-se mais precisa e com a consolidação do capitalismo e a criação do Estado Liberal ela parece ter sido realmente delimitada. Todavia, esta perspectiva histórica tem a finalidade de mostrar que os conceitos não são estáticos, que a sua definição depende da estrutura social

em que estamos inseridos. Deste modo, muitas vezes podemos perceber que certas práticas políticas não condizem com as definições de público e privado a que aquela determinada sociedade estabeleceu, o que as caracterizaria como ilegais ou imorais.

PALAVRAS-CHAVE: Público. Privado. Sociedade. Política.

ABSTRACT: The concepts of public and private are part of our daily life, so we often define one as the opposite of the other: “the public is the non-private, the private is the non-public.” But how can we characterize them so that there is not only an opposition between them, but also a better delimitation? This paper aims to show a historical evolution of the discussion about what is considered public and what is defined as private. We will realize that since ancient Greece was already discussed on political issues that were linked to the possible definition of these concepts, however, it was only with the emergence of legal science that this division became more precise and with the consolidation of capitalism and the creation of the state Liberal she seems to have really been delimited. However, this historical perspective has the purpose of showing that the concepts are not static, that their definition depends on the social structure in which we are inserted. In this way, we can often perceive that certain

political practices do not fit the definitions of public and private that that determined society, which would characterize them as illegal or immoral

KEYWORDS: Public. Private. Society. Policy.

1 | INTRODUÇÃO

A divisão entre público e privado vem sendo discutida desde o direito romano, o que faz com que não apenas o Direito tenha novos contornos, mas principalmente o Estado e sua atuação diante da sociedade civil organizada. Embora as discussões tenham se alargado com o advento do capitalismo e definido mais claramente estes dois conceitos, ainda presenciamos, principalmente na política brasileira, certa confusão entre o que é de domínio público e o que é de domínio privado, ou particular. Deste modo, nem sempre fica clara a divisão entre público e privado diante de algumas práticas políticas utilizadas no Brasil.

A questão que nos propomos, portanto, é: pode a coisa pública ser realmente pública se quem a controla é movido por interesses privados? Este problema abrange, de algum modo, além da definição jurídica, uma discussão com a história política brasileira e também sobre o serviço público nas instituições brasileiras.

Este trabalho tem o intuito de destacar a importância de se pensar os conceitos de público e privado diante da perspectiva da sociedade ocidental contemporânea, ressaltando suas relações e diferenças, além de discutir, brevemente, sobre algumas práticas políticas desempenhadas por uma parcela dos agentes públicos no Brasil nos últimos tempos. Este trabalho será orientado por uma pesquisa bibliográfica, de cunho teórico e descritivo, onde trataremos as informações buscadas nos textos básicos de modo qualitativo, procurando ressaltar a dicotomia público/privado de modo mais claro.

Na seção 2, apresentaremos as definições de público e privado, mostrando suas relações e distanciamentos ao longo das discussões históricas sobre ambos os conceitos. Na seção 3, iremos discutir, brevemente, as práticas políticas desempenhadas pelos agentes públicos no Brasil, o que parece ter estabelecido uma confusão entre o público e o privado na passagem do “Estado patrimonialista” para o “Estado liberal”. Na seção 4, apresentaremos as nossas considerações finais a respeito do tema.

2 | OS CONCEITOS DE PÚBLICO E PRIVADO: UMA REVISÃO HISTÓRICA

A principal consideração que devemos fazer sobre o público e o privado é que são conceitos mutáveis e flexíveis no tempo e no espaço. Temos que ter em mente que o que define a coisa pública e a esfera privada é a coletividade de um Estado, ou seja, são os integrantes de uma determinada nação que irão estabelecer diretrizes

que determinam os seus interesses, isto é, interesses da coletividade (públicos).

O que podemos definir dentro dessas duas esferas é que a partir da formação do capitalismo passou-se a buscar uma maior distância conceitual entre ambos. Antes da consolidação do capitalismo confundia-se, muitas vezes, o público com o privado, tendo em vista que o Estado se traduzia no que Max Weber (1991), bem como muitos de seus intérpretes (como Sérgio Buarque de Holanda e Raymundo Faoro, para citar os intérpretes brasileiros), chamou de patrimonialista. No Estado patrimonialista, de molde monárquico, tinha-se o governante, o monarca, como aquele que detinha um grande poder sobre a coisa pública, sendo, muitas vezes, possuidor do patrimônio do Estado. Isso ainda ocorre em algumas sociedades contemporâneas, como ressaltou Ricardo Corrêa Coelho (2009), em sua obra “O público e o privado na gestão pública”, ao mencionar que o Sultanato de Brunei, onde o Sultão é dono do patrimônio do Estado, ainda adota esse formato.

Na verdade, a diferença entre público e privado se inicia na Magna Grécia, quando Platão e Aristóteles, ao discutirem sobre a atividade política da *Polis* (Cidade-Estado), acabaram separando, de algum modo, as atividades que se dirigiam a gerir a coisa pública, a coletividade da *Polis* (que dizia respeito aos interesses de todos), e as atividades que eram de âmbito particular, que diziam respeito ao privado (aos interesses familiares na maior parte das vezes). De um lado, portanto, tinha-se a família (o âmbito particular), onde o homem se tornava senhor, a esfera da casa (*oikos*), e regia e os negócios que lhe diziam respeito, como por exemplo: as atividades comerciais, de cultivo e produção; e, de outro lado, tinha-se o Estado, onde o homem se tornava cidadão, e regia, junto com os outros cidadãos, os negócios que diziam respeito ao âmbito público, tendo em vista que qualquer cidadão poderia opinar e discutir, como por exemplo: as atividades jurídicas (conselhos), as atividades de guerra, além da gerência da cidade-estado. Maurício Stunitz Cruz (1994, p. 01) mostra como a política grega era praticada na antiguidade:

[...] a conceituação do que seja público remonta à civilização grega. Na polis grega o espaço público é a esfera de ação do cidadão, é o espaço onde se compete por reconhecimento, precedência e aclamação de ideias. É nesse ambiente, com condições de homogeneidade moral e política e de ausência de anonimato, que existe a perseguição da excelência entre os iguais. Por oposição, o espaço privado é onde se dão as relações entre os que não são cidadãos, os comerciantes, as mulheres, os escravos. Pode-se perceber que na sua origem o termo público remete à esfera da coletividade e ao exercício do poder, à sociedade dos iguais. Em contrapartida, o privado se relaciona com as esferas particulares, à sociedade dos desiguais.

Apesar de na Grécia já termos uma primeira caracterização destes dois conceitos, foi apenas com o direito romano, que resgatou alguns princípios filosóficos gregos, que os conceitos de público e privado realmente são delimitados de um modo mais preciso. Por volta do século II a. C., juristas profissionais surgem em Roma, definindo uma ciência do Direito, onde discutem as aplicações práticas e implicações teóricas que

as leis até ali definidas desempenhavam sobre a vida das pessoas (o que mais tarde ficou conhecida como a doutrina jurídica). Tais leis definiam alguns tipos de contratos particulares, como os de casamento, de posse de terras, etc. As contribuições dos juristas e as publicações de leis bem orientadas definiram a ciência jurídica e a divisão mais clara entre o que era público e o que era privado.

Com o declínio do Império Romano e a constituição do feudalismo, os povos bárbaros acabaram dominando boa parte da Europa Ocidental, o que fez com que a nobreza do Império tivesse que se afastar das cidades com seus servos, constituindo pequenos feudos. Os nobres, ou Senhores Feudais, juravam fidelidade aos Reis e, por conta disso, ganhavam o direito de se instalarem, com seus servos, nas suas terras. As sociedades se constituíam, dessa forma, através de aglomerados sociais, onde os servos ganhavam o direito de morar e explorar uma parte das terras de seu senhor, além da proteção contra as invasões bárbaras, em troca de tributos e taxas. Portanto, a sociedade se construiu através de relações privadas, onde a principal atividade econômica era agrária. Entretanto, as terras, como dito, eram todas de um único dono, o monarca, que concedia aos nobres, os senhores feudais, o direito de as explorarem, que, por sua vez, as concediam aos seus servos, através do pagamento de tributos e do juramento de fidelidade a ele oferecido. O público (entendido como o interesse coletivo), no feudalismo, nada mais era do que uma relação de particularidades, uma relação entre diversos interesses privados. Aqui se verifica com mais clareza o que Max Weber (1991) queria dizer com o conceito de patrimonialismo, já que tudo era patrimônio do Rei, que doava aos nobres, que arrendavam aos servos. Os espaços públicos, na verdade, não passavam de concessões privadas.

Depois do século XVI, com a constituição do Estado Moderno, a superação do modo de produção feudal e a ascensão da burguesia, as diferenças e distanciamentos entre o público e o privado acabaram se delimitando melhor. Isso ocorreu por conta do surgimento do Mercado, ou do capitalismo mercantil, onde a regulação entre as instâncias privadas era feita através do contrato. Nesse sentido, temos uma inversão de papéis, diante dos conceitos de público e de privado, com relação às perspectivas da *Polis* grega, já que o Mercado torna-se a relação entre iguais, isto é, particulares buscando, através do contrato, interesses em comum, constituindo assim a sociedade civil. Já a esfera pública, a esfera do Estado (em um primeiro momento Absolutista e depois Liberal), torna-se uma relação entre desiguais, já que o monarca impõe aos seus súditos a norma, a regra, a lei, isto é, é uma relação entre o governante e os governados. Observa-se que o contratualismo de Thomas Hobbes (1979), através da figura do Leviatã, tentou legitimar o Estado Absolutista, de modo a dizer que ele se legitima através do próprio contrato, um contrato feito entre todos e onde todos esperam que o Estado seja forte e soberano, onde ninguém possa ferir as suas normas.

Percebemos que com o Estado Moderno e o surgimento do capitalismo houve uma mudança de perspectiva em ambas as esferas. Ao Estado ficavam as prerrogativas da lei, ao Mercado ficava a mobilidade do contrato, o que tornou as duas esferas distintas

e os espaços públicos e privados rivais.

Depois das revoluções industriais e do aprimoramento técnico e tecnológico dos meios de produção capitalistas, o Mercado se consolidou como espaço das relações privadas e o Estado como espaço das relações políticas e públicas. Isso fez com que a sociedade caracterizasse o direito diante do desenvolvimento do capitalismo do Estado Liberal, o que outorgou mais liberdade à sociedade civil e menos mobilidade ao Estado, já que a esfera do direito público se colocou diante do direito positivo e a esfera privada da liberdade negativa. O Estado, de linha liberal, é obrigado a seguir rigorosamente a lei, enquanto que a sociedade civil está vinculada a dois “nãos” distintos: o que a lei **não** proibir e o que a lei **não** obrigar.

O desenvolvimento do capitalismo e o surgimento do Estado Liberal, portanto, quebram com os velhos regimes autocráticos e patrimonialistas, fazendo com que o direito outorgasse às duas esferas o devido lugar de cada uma. Deste modo, surge a burocracia, para suprir a exigência do direito positivo no Estado Liberal, preservando a impessoalidade dentro do Estado e da esfera pública.

A burocracia, segundo Max Weber (1991), tem a função de tornar as atividades públicas, principalmente os serviços públicos, mais impessoais e administrativos, onde o Estado, como o detentor do poder público, está obrigado a seguir parâmetros que tornem a atividade ou serviço um bem realmente público, ou seja, que não beneficie uma determinada pessoa, ou grupo, por estar mais ligada ao funcionário estatal, que exerce o exercício público.

Como podemos perceber, público e privado são conceitos que sempre estarão em construção, já que depende de um consenso coletivo e de uma disposição política da sociedade para que se definam cada uma dessas esferas; ou seja, os conceitos de público e privado estão em consonância ao tipo de sociedade em que se vive. Diante da sociedade capitalista contemporânea, portanto, podemos defini-los da seguinte forma:

Na **esfera pública**, os indivíduos são sempre concebidos como cidadãos, seja na posição de agentes do poder público, isto é, de servidores do Estado, seja na condição de simples usuários dos serviços públicos ou sujeitos submetidos às leis e normas impostas pelo Estado.

Já na **esfera privada**, os indivíduos são concebidos como pessoas físicas à procura da satisfação de seus interesses particulares, podendo se associar e constituir pessoas jurídicas com a finalidade de perseguir os mais diferentes objetivos – econômicos, políticos, religiosos, culturais etc. Mas, [...] a personalidade coletiva resultante dessa associação segue, no entanto, sendo privada, e não se confunde, em momento nenhum, com a associação e coletividade públicas (COELHO, 2009, p. 17).

Tendo como base esta retomada histórica dos conceitos de público e privado e a concepção liberal destes termos, precisamos pensar os limites desses dois conceitos, assim como suas relações na sociedade brasileira contemporânea. Há casos particulares em que se confunde o público com o privado, delegando benefícios

públicos a um particular sem passar pelo critério de impessoalidade, são os casos de algumas práticas políticas na atualidade brasileira.

3 | A CULTURA PATRIMONIALISTA NO BRASIL: A COISA PÚBLICA SOB O DOMÍNIO PARTICULAR

Segundo Paulo Roberto Rios Ribeiro (2010), em seu artigo “Os limites do público e do privado na república”, o nepotismo é uma prática de um Estado patrimonialista, onde os benefícios a particulares são concedidos conforme o vínculo de parentesco ou amizade com um determinado agente público. É característico de uma sociedade patrimonialista a concessão de terras, benefícios políticos, empregos, entre outros, para aqueles mais próximos ao governante, isso faz com que aquele determinado setor (ou pedaço de terra), que era público (que servia a todos), esteja nas mãos de poucos, geralmente de um determinado grupo ou família.

Pensando dessa forma, podemos perceber claramente que determinadas práticas atuais na administração pública brasileira não condizem com a atual forma de disposição da sociedade, ou seja, as práticas do nepotismo e do clientelismo (não só aquelas praticadas por representantes políticos, mas também pelo funcionalismo público) deveriam ter sido superadas juntamente com o Estado patrimonialista, pois dizem respeito a uma estrutura social já ultrapassada.

Não é isso, entretanto, que percebemos no cenário brasileiro atual, onde nossos representantes acabam desempenhando cada vez mais práticas como essas, sejam direta ou indiretamente. Há casos onde políticos empregam parentes de outros políticos em troca de benefícios próprios ou de seus familiares. Casos em que governadores nomeiam irmãos, esposas, maridos, primos, sobrinhos, entre outros, para os cargos de primeiro e segundo escalão de governos estaduais ou municipais. Apesar de não ser ilegal, torna-se imoral dentro de um sistema político que deveria servir à totalidade dos cidadãos.

O clientelismo, que é a prática onde um determinado agente público concede benefícios a uma pessoa em troca de seu apoio político, também é muito frequente na política brasileira atual, tendo em vista que muitos candidatos constroem grande parte de suas campanhas não em propostas concretas (que beneficiariam uma grande parcela da população), mas em uma espécie de “tola lá, dá cá”, isto é, numa troca de benefícios particulares. Vejamos um exemplo:

A exigência de apresentação de um documento com foto, além do título eleitoral, para votar criou um novo mercado para o clientelismo eleitoral no interior do país. No Maranhão, cabos eleitorais pagam o transporte para jovens de famílias de baixa renda tirarem a carteira de trabalho, e ficarem aptos para a votação. A oferta pressupõe o compromisso de voto nos candidatos que bancam a viagem.

A reportagem da **Folha** ouviu relatos dessa compra indireta de votos nos

municípios de Cachoeira Grande e de Morros, situados a cerca de 100 Km da capital maranhense, na região conhecida como Vale do Munin, em referência ao rio que corta as localidades. Uma estudante [...], de 18 [anos], contou que ela e a irmã [...], de 19 [anos], tiraram carteira de trabalho dessa forma, na semana passada. Ela disse que viajou com mais sete jovens a Axixá, um município vizinho, para obter o documento, com passagem paga por pessoa ligada ao grupo de uma candidata ao governo do Estado... (LOBATO, Folha.com 30/09/2010).

Casos de clientelismo como este não são esporádicos, acontecem em todas as eleições; casos de nepotismo acontecem todos os anos nos governos municipais, estaduais e até mesmo federal. Portanto, não são práticas isoladas, são práticas exercidas e desenvolvidas de tal modo que o poder, os cargos e o dinheiro público permanecem nas mãos de alguns grupos ou de algumas famílias. Um dos grandes problemas no Brasil de hoje é que a sociedade em geral acaba aceitando essas práticas como se fossem necessárias, como se fossem parte da cultura popular. A questão, como podemos perceber no artigo de Paulo Ribeiro (2010), é que estas práticas não fazem parte da política de um Estado democrático, onde os agentes públicos precisam zelar pela impessoalidade e pela boa administração dos bens e serviços públicos, de modo a preservar também o próprio espaço e interesse público. Essas práticas fazem parte de um Estado patrimonialista, que deveria ter sido superado com o fim do Brasil Colônia ou, no mínimo, com o fim do Império.

As práticas de nepotismo e clientelismo acabam por outorgar ao agente público a possibilidade de impor seus interesses pessoais em detrimento aos interesses públicos, de modo que o privado acaba interferindo na esfera pública. O público, deste modo, está sob o domínio de um agente público movido por interesses particulares. Ou seja, a cultura patrimonialista no Brasil é tão forte que faz parte do modo como o brasileiro compreende o próprio funcionamento do Estado e da sociedade, isso faz com que a classe política se sinta dona do próprio Estado como um bem privado que ele concede, doa, arrenda aos cidadãos. Raymundo Faoro (1977, p. 733), em sua obra “Os donos do poder”, mostra bem como a classe política (grupo privilegiado ou “estamento”, como escreve Faoro) e a sociedade percebem o próprio mecanismo do Estado brasileiro:

O estamento nada mais é do que uma comunidade política que conduz, comanda, supervisiona os negócios, como negócios privados seus, na origem, como negócios públicos depois, em linhas que se demarcam gradualmente. O súdito, a sociedade, se compreendem no âmbito de um aparelhamento a explorar, a manipular, a tosquiar nos casos extremos. Dessa realidade se projeta, em florescimento natural, a forma de poder, institucionalizada num tipo de domínio: o patrimonialismo, cuja legitimidade assenta no tradicionalismo — assim é porque sempre foi.

O patrimonialismo, como parte da própria cultura popular brasileira, faz com que grande parte das associações entre cidadãos, na forma de instituições sociais, acabe sofrendo com os mesmos problemas do Estado brasileiro, o sentimento de propriedade privada por parte de seus líderes:

Enraizado na cultura popular, o problema acabou extravasando os domínios do Estado e dos partidos políticos. Hoje, os sinais da cultura patrimonialista mostram-se cada vez mais visíveis nos [partidos], sindicatos, associações, cooperativas, ONGs e outras instituições sociais que, embora possam ostentar estatutos com as mais nobres missões, acabam tendo um fim em si mesmos, e nas quais sempre é possível identificar grupos de comando que se se assemelham mais a proprietários do que líderes (ALVES DA SILVA, 2017, p. 31).

Enquanto essa herança patrimonialista perdurar no Brasil, o próprio Estado não terá condições de enfrentar as práticas políticas que desestabilizam os limites entre público e privado, o que gera, em sua maioria, a corrupção e a impunidade dos agentes públicos. A cultura patrimonialista torna-se, desse modo, o ranço político de um Estado que já deveria ter sido superado no Brasil, fazendo com que o próprio desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e social do Estado brasileiro fique à mercê de grupos e famílias que mandam e desmandam na estrutura estatal, isto é, enquanto o patrimonialismo ainda fizer parte da cultura do brasileiro, a democracia não poderá se institucionalizar no Estado de modo a fazer com que a política seja desempenhada com vistas ao benefício de todos, e não de alguns. Assim, a demagogia patrimonialista precisa dar lugar à democracia institucional, para que as boas práticas políticas comecem a florescer:

O problema [...] é que os demagogos patrimonialistas tendem a ser majoritários em relação aos democratas institucionais. Isso porque, diferentemente do que ocorre nos países desenvolvidos, aqui o patrimonialismo subsiste como cultura, e, embora os políticos e os funcionários públicos sejam estigmatizados, o patrimonialismo e a demagogia são tolerados, criando-se um círculo vicioso. Enquanto os homens de bem se afastam da política, devido a imagem negativa dos políticos, os maus são atraídos para ela, num processo que os economistas modernos têm chamado de “seleção adversa” (ALVES DA SILVA, 2017, p. 39).

Reverter esse processo de corrupção sistêmica e impunidade endêmica exige um combate sistemático à própria cultura patrimonialista intrínseca à cultura popular brasileira. Para que isso se concretize, se faz necessário uma maior compreensão dos limites entre o público e o privado dentro de um Estado democrático, papel que deve ser desempenhado não só pela educação, mas por um movimento de contracultura.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

As definições dos conceitos de público e de privado dependem do consenso da população de uma determinada sociedade, que busca delimitar o próprio papel do Estado. Portanto, tais conceitos são mutáveis no espaço e no tempo, enquanto em um determinado país o público pode ser mais abrangente, em outro pode ser mais restrito, assim, como uma mesma sociedade pode modificar estes conceitos conforme o tempo.

O que se percebe no Brasil, entretanto, é que essa reformulação histórica não aconteceu do modo como deveria, já que o patrimonialismo ainda faz parte da cultura popular brasileira, fomentando a corrupção e a impunidade. Apesar de o Estado liberal, com ideais democráticos capazes de distinguir com mais clareza essas duas esferas, ter se iniciado com o Brasil República, o modelo de democracia adotado pelos republicanos ainda estava repleto de contradições, tendo em vista seguir a mesma política adotada no Brasil Imperial. O patrimonialismo faz parte da própria estrutura do Estado e, pior do que isso, faz parte da própria cultura do brasileiro. Superar essa cultura patrimonialista é necessário para mudar a própria prática política e o modo como o Estado se relaciona com os cidadãos, ou seja, superar a cultura patrimonialista poderá delimitar com maior precisão o que é público e o que é privado dentro do Estado democrático.

O que se coloca diante dessa caracterização que tentamos abordar nesse estudo, portanto, é que apesar de estarmos inseridos numa perspectiva político-social onde se presa a separação entre o público e o privado, ainda há no Brasil uma profunda ligação cultural com uma estrutura onde estes dois conceitos ainda se confundem, o Estado patrimonialista. Superar essa estrutura é necessário!

REFERÊNCIAS

ALVES DA SILVA, José Maria. Administração Pública e Cultura Patrimonialista. **Revista Práticas de Administração Pública**. Santa Maria - Vol. 1, nº 1. Jan./Abr. 2017.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: por uma teoria geral da política. Trad. Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

CATÃO, Adrualdo de Lima. **O serviço público no Direito brasileiro**. Breves comentários acerca de sua natureza jurídica. In: Jus Navigandi, Teresina, ano 6, n. 54, fev. 2002. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=2606>>. Acesso em: 25 out. 2010.

COELHO, Ricardo Corrêa. **O Público e o Privado na Gestão Pública**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC: [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 4. ed. Porto Alegre: Globo, 1977.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**: ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1976.

LOBATO, Elvira. **Exigência de documento com foto para votar cria novo clientelismo no Maranhão**. Folha.com, 30/09/2010. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/806833-exigencia-de-documento-com-foto-para-votar-cria-novo-clientelismo-no-maranhao.shtml>. Acessado em: 08 de dez. 2010.

RIBEIRO, Paulo Roberto Rios. **Os limites do público e do privado na república - O nepotismo na administração pública brasileira**. Disponível em: <<http://ead.uem.br/mod/resource/view>>.

php?id=5026&subdir=/Atividade_complmentar_2>. Acesso em: 15 nov. 2010.

RUA, Maria das Graças. **Desafios da administração pública brasileira** - Governança, autonomia, neutralidade. In: RSP – Revista do Serviço Público, Brasília, ano 3, n. 48, set-dez 1997. Disponível em: <http://ead.uem.br/mod/resource/view.php?id=5026&subdir=/Atividade_complmentar_2>. Acesso em: 15 nov. 2010.

STUNITZ CRUZ, Maurício. Público e privado: o surgimento e a evolução dos conceitos. 1994. Disponível em: <<http://www.pr.gov.br/batebyte/edicoes/1994/bb36/publico.htm>>. Acessado em: 08 de dez. 2010.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília: Editora da UnB, 1991.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-093-3

